



## **MUNICÍPIO DE COCOS**



## ATA 02 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003-2023

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 08h00min (oito horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cocos, situada na Rua Presidente Juscelino n.º 115, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, realizou-se a continuação da Sessão Pública apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 003-2023, para abertura do envelope de Proposta de Preços. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à construção de escola com 06 salas na comunidade de Beira do Carinhanha, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Presentes a Comissão Permanente de Licitação representada pelos Senhores Presidente Senhor Anízio Veiga filho e os membros os Senhores Jânio Elias Viana e Robson de Oliveira Higino, nomeados pela Portaria n.º 001/2023, de 02 de janeiro de 2023 que estes subscrevem. Presente também o Sr. Ronivon Lima Trindade, portador do RG n.º 1449176968 SSP/BA inscrito no CPF n.º 192.359.248-39. Dando continuidade o Presidente da Comissão comunica a todos que não foi interposto recurso administrativo referente à documentação de habilitação. Em ato continuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu o envelope de Proposta de Preços da empresa OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI, única empresa habilitada para a segunda fase no certame, com valor apresentado de R\$ 688.973,34, (seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), onde o mesmo foi enviado para o Departamento de Engenharia do Município de Cocos-Ba, para a realização da análise. Após analise da Proposta conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia onde atesta que esta de acordo com as exigências deste Edital, a qual foi considerada vencedora do Certame. Como não se fazem presentes todos os prepostos das empresas concorrentes no ato em que foi adotada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados para cumprimento do previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" § 1º da Lei 8.666/93. Nada mais a se relatar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerra a sessão. Eu, Jânio Elias Viana, membro, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelos demais presentes na lavratura do mesmo. Encerrando a sessão as 14h30min do dia 17 de abril de 2023.

Anizio Veiga Filho

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Jânio Elias Viana

Comissão Permanente de Licitação

Robson de Oliveira Higino

Membro

Comissão Permanente de Licitação